



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 30.637.526/0001-48  
FONE: (047) 3629 0182  
Email: smeibt@hotmail.com

## **CARTA AOS PAIS/RESPONSÁVEIS**

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bela Vista do Toldo-SC, vem esclarecer às famílias dos estudantes da rede municipal de ensino que em virtude da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), o período de suspensão das aulas que iniciou dia 18/03 e foi prorrogado pelo Governo do Estado de Santa Catarina até dia 31/05, não é período de férias e sim de isolamento social, onde todos devem evitar aglomerações, higienizar as mãos frequentemente e repensar hábitos e comportamentos sociais e familiares.

Esse tempo que os alunos estarão em casa, em isolamento social, pode ser utilizado para estudar, pesquisar e fazer leituras. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação e professores recomendam que as famílias organizem uma rotina de estudo com as crianças, reservem um tempo para que elas possam assistir televisão, brincar e realizar atividades que desenvolvam a imaginação, a criatividade, a fantasia.

Os professores não estão se eximindo de suas responsabilidades, somente estão cumprindo uma determinação do Governo Estadual, assim como estão bastante preocupados com processo de aprendizagem de seus alunos. Sendo assim, Diretores, Pedagogos e Professores estão preparando atividades pedagógicas (apostila de atividades) de todas as disciplinas e para todos os alunos, as quais serão distribuídas a cada 15/21 dias em locais a serem definidos pelos diretores e/ou professores. Orientamos que os pais, irmãos mais velhos e/ou responsáveis deverão, sempre que necessário, ajudar e orientar seus filhos a realizar as atividades pedagógicas. Será uma oportunidade para os membros da família se reunirem, aprenderem juntos e aproveitarem este momento de aprendizado.

Alertamos a importância e responsabilidade de os alunos cuidarem do material recebido (Apostilas), o qual deverá ser devolvido a cada 15/21 dias para o diretor(a) ou professor(a) da escola em que estuda. Todas as atividades serão avaliadas pelos professores, emitidas e registradas notas nos diários de classe e arquivadas (guardadas) na escola, para posterior comprovação de que



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 30.637.526/0001-48

FONE: (047) 3629 0182

Email: smebyt@hotmail.com

os alunos realmente realizaram atividades escolares durante a suspensão das aulas.

É importante definir local de estudo, horário e organizar uma rotina diária (parecida com a rotina escolar) para que a criança consiga se concentrar nas atividades. A rotina de estudos irá anexada na apostila e essa poderá ser retirada e fixada em um lugar visível e de acesso para a criança.

Ao iniciar as atividades o local deve ser tranquilo, silencioso e calmo. Nada de TV ou rádio ligado, isso distrai as crianças e elas não conseguirão se concentrar. Pais/responsáveis, é importante que esse momento de estudo seja respeitado, portanto, incentive seu filho a fazer as atividades com o máximo de atenção, capricho e dedicação. Talvez eles precisem da sua orientação e do seu auxílio, ajude-os.

Os alunos que tem acesso a internet e estão nos grupos de whatsapp organizados pelos professores poderão tirar dúvidas pelo grupo. Nesse momento, a aprendizagem se dará de maneira autônoma e depende exclusivamente da dedicação e do esforço de cada aluno/criança.

A nossa parceria é muito importante nesse momento.

Sejamos otimistas. Seus filhos e nossos alunos precisam dessa parceria.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação

Bela Vista do Toldo, 14 de abril de 2020.